



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 07 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, que avalie a identificação de terrenos urbanos sem cercamento e com vegetação densa, mato ou entulho, e que, caso considere adequado, oriente os respectivos proprietários a regularizar e manter essas áreas em conformidade com o Código de Postura do Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A existência de terrenos urbanos sem cercamento e com vegetação densa pode representar risco à segurança e à saúde da população, favorecer a proliferação de animais peçonhentos, permitir depósito irregular de resíduos e comprometer a estética urbana. Ademais, essas áreas podem servir de esconderijo para transgressores da lei, dificultando a sensação de segurança da comunidade.

Diante disso, a indicação tem por objetivo que o setor competente avalie a situação e adote, se julgar necessário, medidas de orientação e fiscalização, em consonância com a legislação municipal e com a atuação da Guarda Municipal e demais órgãos de segurança.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de outubro de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil